



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Meruoca**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2021

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Resolução nº 002/2014 etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a). **JOSE ADEMAR MARQUES**, a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE **JOSE ADEMAR MARQUES**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA NA DATA DE 28 DE MAIO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO E PODER LEGISLATIVO, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, EM 26 DE MAIO DE 2021.

  
**ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS**  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2  
Rua São José, 51 Meruoca – Ceará Fone (0xx88) 3649-1219  
Email: [sec@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:sec@camarameruoca.ce.gov.br), [diretoria@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:diretoria@camarameruoca.ce.gov.br) Site:  
[www.camarameruoca.ce.gov.br](http://www.camarameruoca.ce.gov.br)

*Autorizo  
26/05/2021*